



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO**

*Tomada de Contas do Presidente do  
Legislativo Municipal de Pouso Novo  
Exercício Financeiro de 2022*

**Relatório Circunstanciado**

Atendendo ao disposto no artigo 3º, Inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1134/2020, apresento o relatório minucioso do Legislativo Municipal de Pouso Novo, sob responsabilidade do Sr. Jacir Gonçalves Seibel, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2022.

**1. Execução Orçamentária**

**1.1. Repasses ao Legislativo**

Este Legislativo, durante o exercício de 2022, recebeu transferências do Poder Executivo no montante de R\$ 503.716,90, havendo a compensação de R\$ 21.622,05 referente a recursos mantidos em conta no exercício anterior e uma parcela extra no valor de R\$ 45.876,68.

**1.2. Despesa**

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado. Sua execução ocorreu da seguinte forma:

<b>Despesa</b>	<b>Valor Liquidado</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas	314.183,77
Servidores	48.675,84
Subsídios	238.340,51
13º Salário	24.047,31
Férias – Abono Constitucional	3.120,11
Obrigações Patronais	66.440,11
Servidores	15.937,50
Agentes Políticos	50.502,61
Diárias	26.910,00
Material de Consumo	8.038,61

155



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO**

Passagens e Despesas com Locomoção	32.349,54
Serviço de Terceiros - PJ	36.486,35
Serviços de TIC	469,30
Auxílio Alimentação	3.800,00
Equipamentos e Material Permanente	8.699,00
<b>TOTAL:</b>	<b>497.376,68</b>

No decorrer do exercício houve a abertura de créditos adicionais, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa Fixada		451.500,00
Créditos Adicionais	70.695,26	
(+) Suplementares	70.695,26	
(+) Especiais	0,00	
(+) Extraordinários	0,00	
(-) Reduções		24.818,58
<b>Total da Despesa Autorizada</b>		<b>497.376,68</b>

Cabe destacar, ainda, que:

- Todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade;
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- No exercício houve abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 45.876,68, por redução/ outra entidade;
- As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

## 2. Análise Fiscal

### 2.1. Despesa com Pessoal do Legislativo

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

	Valor Ajustado	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida	20.552.100,63	



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO**

Despesa com Pessoal (12 meses)	380.623,88	1,85%
Limite de Alerta		5,40%
Limite Prudencial		5,70%
Limite Máximo		6,00%

De acordo com o quadro acima, apurado conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo atenderam ao limite estabelecido.

## 2.2. Remuneração dos Vereadores

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

	Valor Ajustado	% s/ Receita
Receita Total	21.891.325,33	
Remuneração dos Vereadores	288.843,12	1,32%
13º Salário		
Limite Máximo		5,00%

Dessa forma, a despesa com a remuneração, computada através da despesa com subsídios e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, ficou abaixo do limite estabelecido.

## 2.3. Gastos Totais

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7,00% do somatório da receita efetivamente realizadas no exercício anterior.

	Valor Ajustado	% s/ RREA
Receita Exercício Anterior	17.685.219,86	
Gastos Totais	497.376,68	2,81%
Limite Máximo		7,00%

Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 2,81% sobre a receita realizada no exercício anterior, estando abaixo do limite estabelecido.

195



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO**

#### 2.4. Folha de Pagamento do Legislativo

A despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 31,05% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido, conforme demonstrado abaixo:

	Valor Ajustado	% s/ GT
Limite de Gastos Totais	866.575,77	
Gastos com Folha de Pagamento	384.423,88	31,05%
Limite Máximo		70,00%

#### 2.5 Restos a Pagar

Quanto à inscrição de restos a pagar, verificou-se um total de R\$ 789,90, correspondente a restos a pagar processados. As disponibilidades são suficientes para a cobertura total dos empenhos, conforme demonstrado no seguinte quadro:

Recurso	Saldo Financeiro 31/12/2021	A pagar	Disponível
0001 – Livre	4.774,55	789,90	3.984,65
8002 – Extraorçamentário	2.355,52	0,00	2.355,52

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar, atendendo ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### 2.6 Instrumentos de Planejamento

Com relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.642/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual.

### 3. Considerações Finais

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Pouso Novo no exercício de 2022, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO**

esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

Cabe informar, ainda, que foram publicados no mural do centro administrativo municipal e no portal da transparência, todos os Relatórios de Gestão Fiscal, de forma semestral.

Pouso Novo, 20 de março de 2023.

  
*Jacir Gonçalves Seibel*  
*Presidente do Legislativo em 2022*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Pouso Novo*

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PRESIDENTE  
DO LEGISLATIVO— EXERCÍCIO 2022**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central do Controle Interno do Município de Pouso Novo, vimos apresentar Relatório e Parecer quanto às contas Ordinárias do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2022, em conformidade com a Resolução nº 1.134/20. Art. 3º, inciso IV, alínea "b", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 791-03/2007 em 26/01/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1407-01/2017 e regulamentada pelo Decreto nº 302/2018.

O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou nas áreas financeira, orçamentária, patrimonial, pessoal e gestão, através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas, visando sanar irregularidades ou deficiências, quando estas detectadas nas auditorias.

Em análise da execução do orçamento, verificamos que foram atingidas as metas principais do Poder Legislativo, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, constantes do Plano Plurianual 2022/2026.

Assim relata-se:

1. O limite de gastos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, para o exercício de 2022 foi de R\$ 1.237.965,39, que corresponde a 7% da RREA. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 497.376,68, que representou 2,81%.
2. A Receita limite corresponde à Câmara de Vereadores para o exercício de 2022 foi de R\$ 17.685.219,86, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 384.423,88. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 31,05% cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25/2000.
3. O Município arrecadou R\$ 21.891.325,33, e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 288.843,12, correspondente a 1,32% da receita, obedecendo o limite de 5% da Receita do Município previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.
4. A Receita Corrente Líquida Ajustada no exercício de 2022 foi de R\$ 20.550.527,51. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 1,85, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº 101/2000, art. 20, alínea "a" do Inciso III.

*Quirino*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Pouso Novo*

5. Em 31 de dezembro de 2022, no encerramento do exercício, foram inscritos R\$ 789,90 em Restos a Pagar, enquanto havia R\$ 4.774,55 de disponibilidade financeira.
6. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
7. As notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.
8. As contas bancárias do Poder Executivo são regularmente conciliadas, assim como sua tempestividade está sendo observada.

**PARECER**

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentaria do exercício econômico e financeiro de 2022, foram adequadamente cumpridas.

Em minha opinião, os registros e documentação examinados, traduzem adequadamente a execução orçamentaria e financeira de responsabilidade do Administrador do Legislativo Municipal, Sr. Jacir Gonçalves Seibel, responsável pelo exercício de 2022. Portanto, sou do Parecer Favorável às respectivas contas.

Pouso Novo, 29 de março de 2023.

ELIS REGINA RIGO

AUDITORA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
POUSO NOVO

**Declaração nº 01-03/2023**

Pouso Novo, 27 de março de 2023.

**JACIR GONÇALVES SEIBEL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pouso Novo em exercício no ano de 2022, **DECLARA**, em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “e” da Resolução do TCE/RS nº 1.134/2020, que os agentes públicos que desempenham atividades/funções na Câmara Municipal de Vereadores, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, referente ao exercício de 2022.

Jacir Gonçalves Seibel

Presidente da Câmara de Vereadores em Exercício no Ano de 2022.






Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO**

## *DECLARAÇÃO*

*Jacir Gonçalves Seibel*, Presidente do Legislativo Municipal de Pouso Novo no exercício de 2022, **DECLARA**, em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “f” da Resolução do TCE/RS nº 1134/2020, a inexistência de tomada de contas especiais instauradas junto ao Poder Legislativo do Município de Pouso Novo no exercício de 2022.

**Pouso Novo, 20 de março de 2023.**

  
*Jacir Gonçalves Seibel*  
**Presidente do Legislativo em 2022**



## CÂMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO

### DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Relação de todas as contas com saldo em 30/12/2022:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associada		Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Obs.
		Ag.	Conta				
337	Banco Brasil c/Cam Vereadores	3941-1	7.170-6	4.774,55	4.774,55	-	
525	Banco Brasil c/ Extra Legislativo	3941-1	7.537-X	2.355,52	2.355,52		

*Marcia Lucia Ballico*  
Marcia Lucia Ballico  
Tesoureira

*Jacir Gonçalves Serbel*  
Jacir Gonçalves Serbel  
Presidente da Câmara